

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
 Data de referência: 31/03/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	68	1	4	73
		12	4	0	1	5
		11	1	0	1	2
	B	10	2	0	0	2
		9	18	0	0	18
		8	4	0	4	8
		7	5	0	0	5
		6	9	0	1	10
	A	5	6	0	3	9
		4	3	0	0	3
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	2	0	0	2	
TOTAL ANALISTA			122	1	14	137
TÉCNICO	C	13	94	0	6	100
		12	6	0	1	7
		11	1	0	1	2
	B	10	3	0	0	3
		9	15	0	3	18
		8	12	0	0	12
		7	8	0	0	8
		6	12	0	1	13
	A	5	7	0	1	8
		4	2	0	0	2
		3	1	0	0	1
		2	0	0	0	0
	1	7	0	0	7	
TOTAL TÉCNICO			168	0	13	181
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			290	1	27	318

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.